

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte - CNPJ:
01.612.439/0001-38

Contratado: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio
Grande do Norte - FECAM - CNPJ: 07.319.675/0001-47

Cláusula primeira - Do Objeto:

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para a contratação de profissional para prestação de serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos às questões institucionais do poder legislativo, inclusive o acesso para publicações de atos normativo-oficiais no diário oficial das câmaras do Rio Grande do Norte - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

Cláusula segunda - Da Base Legal:

Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, combinado com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula terceira - Da Vigência:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2025 até 31/12/2025.

Cláusula quarta - Da Ratificação:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Caiçara do Norte
CNPJ: 01.612.439/0001-38
Lucinaldo Catarina da Silva
Presidente
Contratante

Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte
- FECAM
CNPJ: 07.319.675/0001-47
Contratada

Publicado por: WESLLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 55882657